INDICAÇÃO Nº 746/2017

Implantação do Programa Horta Comunitária no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a implantação do Programa Horta Comunitária, no Município de Toledo.

As hortas comunitárias surgem como alternativa para a ocupação benéfica de terrenos baldios ociosos em áreas urbanas e, produção de alimentos, sendo instrumento e forma de ação social voltada a enfrentar as situações emergenciais de fome que afetam os chamados grupos vulneráveis.

A implantação de um programa de hortas comunitárias em nosso município, portanto, é de suma relevância e trará, certamente, inúmeros benefícios, sobretudo para os munícipes que encontram-se, lamentavelmente, em situação de vulnerabilidade social.

SALA DAS SESSÕES, 9 de agosto de 2017.

OLINDA FIORENTIN